



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 437/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Republicação Por Incorreção

Decreto Nº.....305/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 305 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 473.128,75 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), suplementar na Seguinte dotação:

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 50.742,77

Sub-Total:R\$ 50.742,77

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 78.267,35

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 11.732,65

Sub-Total:R\$ 90.000,00

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.123.0039.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 9.257,23

Sub-Total:R\$ 9.257,23

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 131010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atencao de Média e Alta Complexidade Ambulatorial R\$ 10.453,88

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 144.731,73

Sub-Total:R\$ 155.185,61

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CL

04.012.08.244.0002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.943,14

Sub-Total:R\$ 2.943,14

08.010-FUNDO MUNICIPAL DE EDUC E DESENV DA EDUCACA

08.010.12.361.0026.2014.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperf. profis. Magistério efetivos Educação Básica R\$ 143.040,18

08.010.12.361.0026.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperf. profis. Magistério efetivos Educação Básica R\$ 21.959,82

Sub-Total:R\$ 165.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 473.128,75

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, eParágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado | 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 90.093,62

Sub-Total:R\$ 90.093,62

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 38.099,21

Sub-Total:R\$ 38.099,21

01.016-RESERVA DE CONTINGENCIA

01.016.99.999.0005.2061.9.9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência | 100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.387,47

Sub-Total:R\$ 2.387,47



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 437/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANO II

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100000 - Recursos Ordinários

R\$ 88.000,00

Sub-Total:R\$ 88.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 2.261,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

R\$ 17.739,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica)

R\$ 18.096,90

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 1.903,10

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

R\$ 10.453,88

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa de

R\$ 16.010,41

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 114013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde)

R\$ 8.084,16

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012)

R\$ 60.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 20.000,00

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 40.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 30.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica)

R\$ 2.246,89

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 131503 - Recursos provenientes do FIS - Art. 2. da Lei n. 2.105/2000 (Alterado pela Lei n. 4.170/2012)

R\$ 17.753,11

Sub-Total:R\$ 244.548,45

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CL

04.012.08.244.0002.2006.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 100000 - Recursos Ordinários

R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 473.128,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de dezembro de 2018.

Água Clara - MS, 21 de Dezembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal